



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 201, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

Revogada pela [Portaria PRPR nº 284, de 2 de maio de 2012](#)

~~O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, designado pela Portaria PGR 628/2010, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20.11.08](#)), bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, RESOLVE:~~

~~Designar os servidores PAULA SASAKI, matrícula 2031.0-6, técnico administrativo, e DJEINE LAINE WINIARSKI, matrícula 22621-1, técnico administrativo, como Fiscal e Fiscal Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Paranaguá:~~

~~a) WORLD SERV SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. ME, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;~~

~~b) EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;~~

~~e) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;~~

~~d) H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE Eseritórios LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;~~

~~e) MARIA ALVES CORREA e CLAIRTON JOSÉ CORREA, cujo objeto é a locação de imóvel;~~

~~f) — PALOTINA OESTE SEGURANÇA PRIVADA LTDA,, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;~~

~~g) — SEGLINE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância monitorada eletronicamente;~~

~~h) — BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~

~~i) — CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância-DDD e discagem direta internacional-DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;~~

~~j) — EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A-EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel; k) — EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A-EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço de Telefonia Comutada de Longa Distância Internacional-LDI, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel.~~

Fica revogada a [Portaria nº 685, de 02 de setembro de 2011](#), publicada no Boletim de Serviço - Ano XXV-nº 17-1ª quinzena de setembro de 2011.

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no BSMPF-e, Ano XXV, nº 17, 1ª quinzena set. 2011. p. 276.](#)